

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0086/2024/SES/MT
Processo nº SES-PRO-2024/01647

A Secretaria de Estado de Saúde vem a público informar que o **Pregão Eletrônico n.º 0086/2024/SES/MT - 1º RETIFICAÇÃO**, marcado para ser realizado no dia **27/03/2025 às 08h30min (Horário local)**, cujo objeto consiste na **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ATENÇÃO DOMICILIAR PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES (CRIANÇAS E ADULTOS), QUE NECESSITAM DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR EM BAIXA, MÉDIA, ALTA COMPLEXIDADE COM VENTILAÇÃO MECÂNICA INTERMITENTE E ALTA COMPLEXIDADE COM VENTILAÇÃO MECÂNICA CONTÍNUA, EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DO ESTADO DE MATO GROSSO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE”** será **PRORROGADO** nos seguintes parâmetros:

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: até às **08h15min** (horário de Cuiabá) do dia **01/04/2025**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: **01/04/2025 às 08h30min** (horário local).

O Edital e o 1º Adendo estarão disponíveis no Portal de Aquisições (<https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame, e no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (<https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes>).

E-mail: pregao02@ses.mt.gov.br. **Contato:** (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 17 de março de 2025.

KELLY FERNANDA GONÇALVES

Pregoeira Oficial SES/MT
(Original assinado nos autos)

Protocolo 1675171

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020/2025
Processo nº SES-PRO-2024/25821

A Secretaria de Estado de Saúde vem a público informar que o **Pregão Eletrônico n.º 0020/2025**, marcado para ser realizado no dia **27/03/2025 às 09h00min (Horário local)**, cujo objeto consiste na **“CONTRATAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMAS DE MONITORAMENTO DE CHAMADAS DE ENFERMAGEM PARA O HOSPITAL CENTRAL DE ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ - MATO GROSSO”** será **PRORROGADO** nos seguintes parâmetros:

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: até às **08h45min** (horário de Cuiabá) do dia **01/04/2025**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: **01/04/2025 às 09h00min** (horário local).

O Edital e o 1º Adendo estarão disponíveis no Portal de Aquisições (<https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame, e no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (<https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes>).

E-mail: pregao02@ses.mt.gov.br. **Contato:** (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 17 de março de 2025.

NELSON AUGUSTO DA SILVA

Pregoeiro Oficial SEPLAG/SES/MT
(Original assinado nos autos)

Protocolo 1675174

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2024

RECONHEÇO a contratação de aquisição, por meio de Dispensa de Licitação, considerando o Parecer nº 102/SGAC/PGE/2025 (págs.767/812), fundamentado no Artigo 75, Inciso VIII da Lei 14.133/21, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: SES-PRO-2024/64166

OBJETO: “Aquisição por Dispensa de Licitação dos medicamentos que compõe o Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, para atender a Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso por um período de 12 (doze) meses”.

VALOR TOTAL: R\$ 1.623.096,00 (um milhão, seiscentos e vinte e três mil e noventa e seis reais)

DESPESA: 3.3.90.32.001

FONTE: 2.600.0000

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 17 de março de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretária de Estado de Saúde / SES-MT

Original assinado nos autos

Protocolo 1675495

PORTARIA Nº 0177/2025/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 456/2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto nº 130/2023 de 29 de fevereiro de 2023 que institui o sistema de informação INDICASUS/SES-MT para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.083 de 10 de outubro de 2024, que Institui o **“Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso;**

CONSIDERANDO a Portaria nº 0728/2024/GBSES, que dispõe sobre os critérios para o financiamento estadual ao Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso, Art.26 §3º “O proponente poderá solicitar uma próxima parcela de adiantamento, limitada a 30% do valor total da proposta, que dependerá da análise da execução realizada, repetindo esse processo até que o saldo total da proposta esteja esgotado; **CONSIDERANDO** o Ofício nº 047/2023/G.S o qual indica o município de Salto do Céu, como gestor financeiro através do Fundo Municipal de Saúde de Salto do Céu -MT, para recebimento e execução dos recursos relativos à proposta apresentada;

CONSIDERANDO a Proposição Operacional CIR nº 025/2023, que dispõe sobre a aprovação da Proposta de execução de cirurgias e procedimentos eletivos, através do Programa Mais MT Cirurgias 2023 (GOV MT FILA ZERO), pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso; **CONSIDERANDO** a Resolução CIB/MT nº 145 de 06 de setembro de 2023, que resolve aprovar a Proposta nº 023/2023, referente à execução de 42.330 (Quarenta e dois mil, trezentos e trinta) procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, apresentada pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso - CISOMT, totalizando o valor de R\$ 40.205.056,52 (Quarenta Milhões, duzentos e cinco mil, cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos);

CONSIDERANDO a Proposta nº 023/2023 de adesão do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso - CISOMT, ao Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas para realização de 42.330 (Quarenta e dois mil, trezentos e trinta) procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, ao valor total de R\$ 40.205.056,52 (Quarenta Milhões, duzentos e cinco mil, cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), **SES-PRO-2023/55319;**

CONSIDERANDO o Processo nº SES-PRO-2023/60285 foi realizado a antecipação de 30% (trinta por cento) do valor proposto, no valor de **12.061.516,95 (Doze Milhões, Sessenta e um mil, quinhentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos)**, mediante Portaria nº 683/2023/GBSES;